

**POR**TARIA MUNICIPAL nº 311/2022  
de 26 de agosto de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO SERVIÇOS.**

**Michael Kuhn**, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para realizar Palestra para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abordando o bem estar e saúde do profissional de saúde, conforme pedido em anexo, junto a empresa **CAROLINE VARGAS FERREIRA, inscrita no CNPJ: 39.967.934.0001-32**, localizada na Rua General Osório nº 108, Tupanciretã/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.170000 – Incentivo Financeiro da Atenção Primária a Saúde – Capacitação Ponderada.

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (6385)

Código Reduzido: 6421

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 26 de agosto de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico